

DECRETO N.º 35.198, DE 10/01/2019.

DESIGNA MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES – CIP DA SETRANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME O CONTIDO NOS DECRETOS Nº 27.859/2014, 32.641/2017 e 35.047/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Membro titular abaixo relacionado para compor a Comissão de Julgamento e Infrações e Penalidades – CIP conforme nova redação do Art. 96 do Decreto nº 27.859/2014, efetuada pelo Decreto nº 32.641/2017 e alterações contidas no Decreto nº 35.047/2018, referente ao SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, nomeada pelo Decreto nº 35.094/2018, em substituição a Fernanda Costa Santana Oliveira, conforme Memorando nº 013/2019 da SETRANS:

REPRESENTANTE	MEMBRO TITULAR
COMTRAT	José Nato da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal